



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.025 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

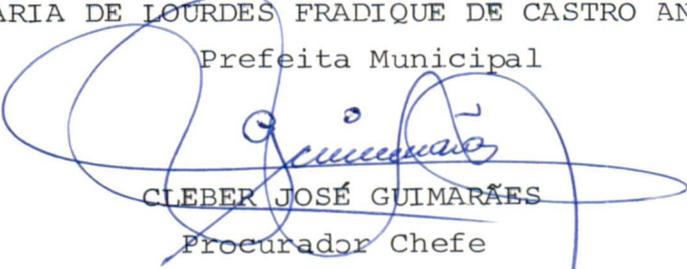
### R E S O L V E :

Excluir a servidora MARIA DE SOUZA DI SANTOS, Registro nº 896, Professora de Corte e Costura, Nível "11", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Escola de Corte e Costura Volante da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação